CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

RESOLUÇÃO Nº 4/62

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º)- Fica intronizado no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barueri a Imagem de Cristi Crucificado.

ARTIGO 2º)- A intronização mencionada no artigo 1º será em Sessã Solene a realizar-se no dia 25 de março de 1.962 às 17 horas.

ARTIGO 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 19 DE MARÇO DE 1.962

Dr. Benedito de Lima Tucunduva
Presidente

Dimitri Seuaciuc
1º Secretário

Walter Ferreira do Nascimento
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri em data supra.

Dimitri Seuaciuc
1º Secretário